

Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 007/2026

De: Jeison S. - COFIS

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 31/03/2026 às 12:32:10

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV, COFIS

ATA 007 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede da FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Alander Matheus Taube de Lima, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Jeison Luiz Seibel. Pautas da reunião: **1 - Tratativas sobre valores residuais do fundo FIDIC PREMIUM (Banco Finaxis); 2 - E-mail sobre Fundo Paranoá (Banco Bradesco); 3 - Definição de prazo para digitação e assinatura de atas; 4 - Informes sobre a aprovação do Relatório Anual e Execução da Política de Investimentos de 2025 pelo Conselho Administrativo.** Passou-se a pauta do dia: **Item 1** – Iniciando-se os trabalhos, foi discutida a pendência de informações dos valores residuais do fundo FIDIC PREMIUM, do Banco Finaxis. O Sr. Jeison Luiz Seibel relatou que tanto o Banco Finaxis quanto a Graphen Investimentos não responderam aos e-mails enviados anteriormente. Diante da ausência de retorno, decidiu-se em consenso que o próximo passo será a realização de cobranças via telefone, sendo que o Sr. Alander Matheus Taube de Lima enviará um modelo de relatório para registro dessas ligações e das explicações obtidas sobre o valor residual do fundo liquidado. **Item 2** – Foi analisado o e-mail enviado pelo do Banco Bradesco sobre possível alocação de recursos da FUNPREVMAR no Fundo Paranoá. O comitê decidiu por analisar os documentos do referido fundo na próxima reunião, uma vez que, como lembrado pelo sr. Evandro Marciel Alves Bezerra, é necessária cautela e análise detalhada, pois a legislação atual exige até mesmo detalhes específicos sobre custos do fundo, o Sr. Eduardo Luiz Castrioto de Jesus manifestou-se favorável ao envio dos documentos do fundo à assessoria de investimentos LEMA, considerando que a taxa de administração, em rápida consulta à internet, pode ser menor que a do fundo anteriormente reprovada pelo comitê. **Item 3** – Sobre a agilidade na formalização dos documentos, o Comitê de Investimentos deliberou que a ata das próximas reuniões deverá ser devidamente digitada e inserida no sistema 1DOC para coleta de assinaturas em um prazo máximo de até 1 dia após a realização do encontro, observado pelo Sr. Alander que, nas atas do Comitê de Investimentos que é um órgão deliberativo, existe a necessidade de colocação de dados técnicos em que o erro pode acarretar responsabilização dos envolvidos, nesses casos serão estendidos os prazos para elaboração da ata. **Item 4** – O senhor Jorge Lopes Zaatreh informou que o Relatório Anual e a Execução da Política de Investimentos de 2025 foram apresentados ao Conselho Administrativo atendendo às disposições estabelecidas no §3º do artigo 101 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. Salientou que os dados apresentados foram extraídos do sistema Uno, plataforma de gestão de investimentos desenvolvida pela assessoria LEMA para a FUNPREVMAR, visando assegurar maior precisão, confiabilidade e rastreabilidade das informações. Demonstrando que em 2025, o resultado da carteira foi de R\$ 20.779.533,18, que corresponde ao atingimento de 155,78% da meta atuarial acumulada. Durante o exercício, a carteira de investimentos permaneceu dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e na Resolução CMN nº 4.963/2021. Destacou que a condução da política de investimentos no ano foi pautada pelo acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos, visando à preservação da solvência do regime a longo prazo. O relatório foi aprovado por unanimidade através da ata nº 005/2026 do Conselho Administrativo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jeison Luiz Seibel, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A99C-3501-9555-EDC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 31/03/2026 12:32:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 31/03/2026 12:41:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 01/04/2026 08:21:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO MARCIEL ALVES BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 01/04/2026 08:51:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 01/04/2026 14:22:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/A99C-3501-9555-EDC4>